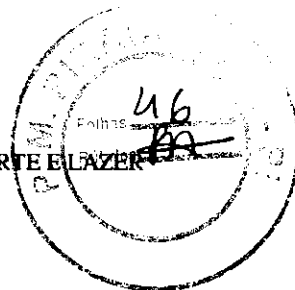


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



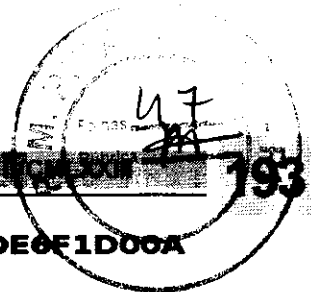
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0012784/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2023, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de camisetas esportivas tipo machão para a distribuição entre os atletas participantes do evento de nome *Volta da Cidade*, em comemoração ao aniversário da cidade de Piracuruca-PI, a ser executado pela empresa: PRINT CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.787.487/0001-43, com endereço na rua Professor Antônio Lopes, Nº 105, centro, Piri-piri-PI. Pelo valor global de R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 22 de dezembro de 2023.

Francisco das Chagas Cardoso de Moraes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Id:09FEC7BEA205D008

Id:07383CCDE6F1D00A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico, através de seu ordenador de despesas a lma. Secretária Municipal Maria da Luz Fonseca de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0012774/2023, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2023, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta dos serviços artísticos da Banda Chaguinha e Desejo Musical, para se apresentar no tradicional Réveillon do município de Piracuruca-PI, pelo valor global de R\$ 9.715,00 (nove mil setecentos e quinze reais), em conformidade com a proposta do contratado o Sr. Francisco das Chagas Oliveira Silva, CPF 771.920.523-63, com endereço no Residencial Planalto Recreio Quadra J, Casa 32, bairro São João, Píripí-PI. Ratifico ainda que a escolha do contratado tem como objetivo fomentar a promoção da cultura sendo que a despesa será custeada e cortada de seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 13.362.0008.2016 (Promoção de Festas Tradicionais Populares), Fonte de Recurso: 500/501; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; determino ainda a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e autorização de serviço na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 21 de dezembro de 2023.

MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0012784/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2023, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de camisetas esportivas tipo machão para a distribuição entre os atletas participantes do evento de nome Volta da Cidade, em comemoração ao aniversário da cidade de Piracuruca-PI, a ser executado pela empresa: PRINT CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.787.487/0001-43, com endereço na rua Professor Antônio Lopes, Nº 105, centro, Píripí-PI. Pelo valor global de R\$ 18.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais), determinando que se proceda a publicação de presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 22 de dezembro de 2023.

Francisco das Chagas Cardoso de Moraes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Rua Senador Caramelo s/n, centro - Piracuruca/PI - CEP: 64240-000 - CNPJ: 06.553.877009-07 - (84) 3343-1966 - www.piracuruca.pi.gov.br

Id:030E6C64CE53D005



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA

Resolução 23/2023

Piracuruca, 22 de dezembro de 2023.

Id:089B8246447BD009



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0012791/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2023, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada, para a execução dos serviços de cronometragem do evento de nome Volta da Cidade, em comemoração ao aniversário da cidade de Piracuruca-PI, a ser executado pela empresa: T M DOS SANTOS SILVA -ME, inscrita no CNPJ nº 23.976.890/0001-14, com endereço na rua Antônio de Castro Franco, Nº 851, bairro de Fátima, Teresina-PI. Pelo valor global de R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 21 de dezembro de 2023.

Francisco das Chagas Cardoso de Moraes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piracuruca, em reunião extraordinária realizada no dia 22/12/2023, no uso de suas atribuições legais e conforma a lei municipal nº 1.783/2017.

Considerando a Emenda Parlamentar Nº 220830420230003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e Funcional Programática: 04.244.5031.2190.0022, destinada ao fundo municipal de assistência social, CNPJ nº 14.008.711/0001-17.

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela SEMTCAS, a qual detém o montante de 100% da sublinha Emenda em Ação de custeio, destinada a ações do Serviço de Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar por unanimidade a Emenda Parlamentar Nº 220830420230003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada ao fundo municipal de assistência social, CNPJ nº 14.008.711/0001-17.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Francisca Maria Rodrigues de Almeida Firmo
FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FIRMO
Presidente do CMAS Piracuruca-PI

CONSELHEIROS:

- RENATA DE BRITO BRANDÃO
MARIANA DE SOUZA COUTINHO
JOSÉ FRANCISCO BRITO CARDOSO
MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA
IVON DE SOUSA PASSOS
MAURICIO DA SILVA FROTA
MARIA ANGÉLICA DE CERQUEIRA MACHADO

ANNE MARY MONTEIRO CARVALHO CERQUEIRA
DAMIANA ALVES DA SILVA
REJANE SILVA DA COSTA
HERMÍNIO DE SOUSA SILVA

Rua Senador Caramelo s/n, centro - Piracuruca/PI - CEP: 64240-000 - CNPJ: 06.553.877009-07 - (84) 3343-1966 - www.piracuruca.pi.gov.br